

REGULAMENTO

I CORRIDA DE RUA SANTA FEST.



SANTA FÉ -PR 2024

A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO

A prova rústica Santa Fest, será realizada no dia 06 de dezembro de 2024, na cidade de Santa Fé – PR, com distância de 5.000 metros, independentemente da condição climática, por participantes de ambos os sexos devidamente inscritos.

A organização deste evento obriga-se:

OBSERVAÇÃO: O regulamento poderá ser atualizado de acordo com necessidades técnicas do evento bem como das necessidades de medidas emergenciais, até o início da entrega dos kits.

A finalidade desta corrida é incentivar a prática esportiva.

A organização da prova é de responsabilidade da ATIVE ASSESSORIA ESPORTIVA, e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Santa Fé e colaboradores, quanto à elaboração, execução da corrida e todo o processo de organização e lisura do evento.

Dúvidas entrar em contato com Luiz Gregorio (44 9 997082508).

O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

Este evento contará com uma CORRIDA DE RUA com percurso de 5 km em vias públicas da cidade de Santa Fé.

O evento é uma competição de prova rústica com percurso urbano, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas;

As categorias serão divididas por idade, masculino e feminino das seguintes maneiras: até 18 anos, 19 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos e 60 anos acima.

INSCRIÇÕES E VALORES

As inscrições serão abertas no dia 06 de setembro de 2024 e terão limite técnico de 300 (trezentos) participantes, podendo ser alterado conforme demanda.

O valor da inscrição da corrida será dividido em 3 (tres) lotes:

LOTE PROMOCIONAL - LIMITADO a 100 inscrições no total do lote no valor de R\$ 49,90.

1º Lote – até o limite de 200 inscrições no total no valor de R\$ 59,90.

2º Lote – até o limite inscrições neste lote no valor de R\$ 69,90.

Ao efetuar a inscrição, será adicionado uma taxa administrativa de 5,00 ao valor expresso neste regulamento.

*Parte do valor arrecadado será destinado na compra de tenis esportivos para comunidade carente do Município de Santa Fé.

As inscrições serão efetuadas até as 23h59min do dia 30 de novembro de 2024, ou quando atingirem o limite técnico do evento, no site: mediante o pagamento da taxa de inscrição. A inscrição só será efetivada após a confirmação de pagamento.

O PARTICIPANTE deve guardar o comprovante de pagamento, para eventual comprovação no dia da retirada do kit.

O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

LARGADA

A largada terá início às 19h30 do dia 06 de Dezembro de 2024, tendo como ponto de partida a – localizada Av. Florindo Zampieri(em frente ao Cristo), Santa Fé, PR.

A chegada do percurso será no mesmo local da largada, onde também será realizada a premiação.

O horário da largada da corrida ficará sujeita a alteração em razão da quantidade de inscritos e eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

PERCURSO DA PROVA PRINCIPAL



(Rua Florindo Zampieri, em frente ao Cristo)

PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para fins de premiação será computado o tempo obtido através do chip oferecido pelo sistema de cronometragem do EVENTO.

Haverá premiação para os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino) por ordem de chegada, computando o tempo líquido.

Haverá premiação para os 03 (três) primeiros colocados na classificação por categoria (masculino e feminino) computando o tempo líquido.

Haverá premiação para os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação morador municipal (masculino e feminino) computando o tempo líquido.

Não haverá premiação dupla aos participantes.

Todos os atletas inscritos que completarem o percurso ganharão 1 (uma) medalha de participação, para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

Na hipótese de desclassificação dos atletas que forem os primeiros colocados serão chamados os

classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

CRONOMETRAGEM DA PROVA

A apuração do tempo dos PARTICIPANTES na distância prevista da prova será realizada por meio do sistema de chip (cronometragem eletrônica).

É responsabilidade do PARTICIPANTE a correta colocação do chip conforme instruções que serão repassadas no dia da retirada do kit. A não colocação correta do chip poderá acarretar na não oficialização do tempo do participante.

O participante que não passar pelo sensor no local da largada, ou nos pontos de controle, para registrar o seu tempo, não terá seu tempo oficializado pela organização da prova.

RETIRADA DO CHIP E KIT

Para a retirada do kit, o PARTICIPANTE, ou um responsável deverá apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, certificado de reservista ou passaporte).

O uso do chip é obrigatório a todos os participantes da prova, acarretando em não registro dos participantes que não o utilizar. O chip será descartável, excluindo a responsabilidade do participante em devolvê-lo ao final da prova.

RATIFICAÇÃO

Os kits serão entregues na quinta feira do dia 05 de dezembro, das 08h até as 11 – 13h as 17h, cituada na Academia Bory Station em Santa Fé - Pr.

* Devido o extravio de rota dos correios para o endereço de destino, os kits deverão ser retirados exclusivamente no local da largada, no horário das 17:00 as 19h25.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Está vedada a retirada do kit, em qualquer hipótese, após a realização da prova;

O kit sera composto de um numeral de peito, chip e alfinetes..

Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada;

É obrigatório o uso do número de corrida em um local visível a frente do corpo do participante e este número não poderá ser danificado nem alterado.

O participante que for flagrado sem o número de peito, chip e com ação de perturbação será convidado a deixar o percurso da prova e poderá sofrer penalidades previstas em lei.

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: educa.luiz@outlook.com que seja registrada e respondida a contento.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site www.streetracebrasil.com.br

O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma; além disso, não haverá reembolso de equipamentos utilizados pelo participante no evento, independentemente do motivo de seus danos ou extravios.

O participante se declara estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas, não apresentando patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios e atividades físicas e esportivas, em especial, corrida;

O participante, ou ainda, seus responsáveis legais, quando aplicável, assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar apto e com boas condições de saúde. O participante, independente da categoria, isenta de toda e qualquer responsabilidade a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores.

A organização do evento não se responsabiliza por prejuízos causados pelo atleta inscrito, a terceiros

ou a outros participantes, tendo este atleta que arcar com todo dano causado.
É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida..

A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da comissão organizadora.

Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Haverá assistência médica movel durante a largada, chegada e trajeto da prova.

Será penalizado com desclassificação o participante que não obedecer ao percurso oficial da prova, estabelecido pela comissão organizadora.

A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizam por incidentes que venham a ocorrer com os atletas no decorrer do percurso.

O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida.

A filmagem, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela ATIVE ASSESSORIA ESPORTIVA comissão organizadora do evento.

A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

O participante, ou ainda, seus pais ou responsáveis, quando aplicável, declara estar o atleta em pleno gozo de saúde e em condições físicas, não apresentando patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios e atividades físicas e esportivas, em especial, corrida;

A Comissão organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS

O EVENTO poderá ser suspenso pelos organizadores por questões de segurança e saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou por outros motivos considerados graves.

Qualquer atitude antidesportiva ou irregularidade cometida pelo participante levará à desclassificação do mesmo.

A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O

preenchimento incorreto da data de nascimento fará com que o atleta não apareça na relação de dados por categorias.

São de total responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras necessárias para a sua participação na prova antes, durante e depois da mesma. Haverá distribuição de água durante o percurso da prova, em lugares pré- estabelecido pela organização e divulgado no dia da entrega do kit. O percurso faz parte da zona urbana do município, devendo o atleta ficar atento durante o mesmo.

No ato da inscrição, o atleta estará concordando com todas as condições impostas pelo Regulamento da prova.

Os resultados do evento serão publicados no site da empresa de cronometragem logo após a divulgação do resultado oficial.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita por escrito para a comissão organizadora em até 20 minutos após término da prova.

Santa Fé, 06 de setembro de 2024

Comissão Organizadora

ATIVE ASSESSORIA ESPORTIVA